

PLANO DE TRABALHOTermo de Fomento 46 /2026

Emenda Parlamentar Deputado federal Luciano Ducci

Programação n. 410550820260003

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Beneficente Davi Muller			C.N.P.J: 10.340.470/0002-39
Endereço: Estrada Guassupé, Lote 359 A			
Município: Cianorte	U.F.: PR	C.E.P: 87.212-899	DDD/Telefone/: (44) 3018-9123 (44) 99930-0558
Conta bancária: Caixa Economica Federal	Agência: 0569	Conta : 569322714-2	Praça de Pagamento: Cianorte – PR
Nome do Responsável: Aldo Elias Mendes			C.P.F.: 030.961.709-08
Período Mandato: 27/10/2024 – 26/10/2026	C.I./Órgão Expedidor: 7.659.611-5 – SSP PR		Cargo: Presidente
Endereço: Rua dos Tucanos, 106, Vila 07		C.E.P: 87.208-154	

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CAPER – Centro de Apoio à População em Estado de Rua é uma unidade que executa o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem para Adultos, classificado como de alta complexidade, destinado ao atendimento de pessoas adultas e famílias em situação de rua e/ou em risco pessoal e social, de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos.

O serviço funciona ininterruptamente, 24 horas por dia, sete dias por semana, garantindo acolhimento provisório, proteção integral, segurança, abrigo, alimentação, higiene, escuta qualificada e acompanhamento técnico interdisciplinar, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A unidade acolhe também famílias acompanhadas pelos pais, priorizando a preservação dos vínculos familiares e o atendimento humanizado às diferentes configurações familiares em situação de vulnerabilidade.

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura física e dos equipamentos da unidade, visando garantir qualidade, segurança e dignidade no acolhimento, além de assegurar o pleno funcionamento das

atividades operacionais por meio da manutenção dos veículos institucionais e da adequada reposição de materiais de expediente necessários à rotina administrativa e técnica.

2. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente parceria é o custeio de despesas com aquisição de gêneros alimentícios, destinados à preparação de refeições para os usuários atendidos pelo CAPER – Casa de Passagem, garantindo a oferta contínua de alimentação adequada, suficiente e de qualidade, conforme as diretrizes da Política de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA

O CAPER – Centro de Apoio à População em Situação de Rua atua no acolhimento institucional provisório de pessoas em situação de rua, garantindo proteção integral, incluindo alimentação diária como direito básico e essencial à dignidade humana.

A unidade funciona ininterruptamente, atendendo 39 pessoas por dia, ofertando refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e lanches), sendo a alimentação um dos principais eixos de cuidado e proteção social.

Considerando o perfil da população atendida, marcada por extrema vulnerabilidade social, insegurança alimentar e ausência de acesso regular a refeições, torna-se imprescindível garantir a oferta contínua, equilibrada e nutritiva de alimentos.

Dessa forma, a utilização do recurso para aquisição de gêneros alimentícios visa assegurar a manutenção do serviço, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, dignidade, fortalecimento dos vínculos e melhoria das condições de vida dos usuários acolhidos.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Aquisição de gêneros alimentícios, incluindo:

Alimentos não perecíveis: arroz, feijão, macarrão, óleo, café e leite;

5. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Garantir a oferta contínua de alimentação adequada e suficiente aos usuários acolhidos no CAPER, contribuindo para sua proteção social e segurança alimentar.

Objetivos Específicos

Assegurar a oferta diária de refeições completas aos usuários acolhidos;

Promover alimentação balanceada e adequada às necessidades nutricionais;

Manter o funcionamento regular do serviço de acolhimento por meio do fornecimento contínuo de alimentos.

6. ATIVIDADES E METAS A SEREM EXECUTADAS

Atividades:

Planejamento do cardápio alimentar;

Aquisição periódica de gêneros alimentícios;

Armazenamento e controle de estoque;

Preparo e distribuição das refeições.

116

Metas:

Ofertar 2 refeições diárias + lanches aos usuários acolhidos;

Atender, em média, 39 pessoas por dia;

Garantir regularidade no fornecimento de alimentação durante toda a vigência do plano.

7. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Garantir a oferta contínua de alimentação aos 39 usuários acolhidos no CAPER pelo período de 12 meses, assegurando qualidade, quantidade e regularidade das refeições fornecidas.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A execução terá início após a assinatura do termo de fomento e liberação dos recursos, com prazo de 12 meses para conclusão.

9. METODOLOGIA

Planejamento mensal de compras conforme demanda;

Aquisição de alimentos por meio de fornecedores regulares;

Controle de estoque e validade dos produtos;

Registro diário das refeições ofertadas;

Prestação de contas com notas fiscais e relatórios.

10. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Planejamento inicial e levantamento de necessidades;

Realização de orçamentos e contratações;

Conferência das melhorias e aquisições;

Monitoramento e avaliação final dos resultados alcançados.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição da Despesa	Valor (R\$)	Tipo de Despesa	Elemento de Despesa	Unidade de Fornecimento
Gêneros Alimentícios	50.000,00	Custeio	3.3.90.30.07.00	Unidade
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00			

1.1 ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Arroz, feijão, macarrão, óleo, café e leite sendo gêneros alimentícios necessários à preparação das refeições.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Código	Nat. De Despesa	Valor
3.3.90.30.07.00	Custeio	R\$ 50.000,00

13. AFERIÇÃO DAS METAS

Controle diário do número de refeições ofertadas;

Registro do número de usuários atendidos;

Aldo

Notas fiscais de aquisição de alimentos;
Relatórios mensais de execução;

11. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto a prefeitura do Município de Cianorte/Secretaria Municipal de Assistência Social que inexistiu qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Prefeitura do município de Cianorte, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cianorte PR, 24 de abril de 2026.

Aldo Elias Mendes

Aldo Alias Mendes - Presidente da Associação

11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO DE CIANORTE

☐ APROVADO;

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo a Organização da Sociedade Civil cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Unidade de Forne- cimento	Elemento de Despesa	Tipo de Despesa	Valor (R\$)	Descrição da Despesa
Unidade	3.3.90.30.07.00	Custeio	50.000,00	Alimentos
Local				
	R\$ 50.000,00			TOTAL GERAL

Prefeito Municipal
Marco Antonio Franzato

Código	Nal. De Despesa	Valor
3.3.90.30.07.00	Custeio	R\$ 50.000,00